



Federação de Tênis de Mesa do Estado do Acre

ENTIDADE OFICIAL FUNDADA EM 05/06/2005
FILIADA Á CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA-CBTM
CNPJ: 07.471.417/0001-81



Regulamento Geral dos
Campeonatos e Normas da FTMEAC
Temporada: 2024



Federação de Tênis de Mesa do Estado do Acre

ENTIDADE OFICIAL FUNDADA EM 05/06/2005
FILIADA Á CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA-CBTM
CNPJ: 07.471.417/0001-81

Índice

CAPÍTULO I - DOS PARTICIPANTES

CAPÍTULO II - DAS CREDENCIAIS

CAPÍTULO III - DOS CAMPEONATOS

CAPÍTULO IV – DA FORMA DE DISPUTA

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO VI – DA ORGANIZAÇÃO DO CIRCUITO 2024

CAPÍTULO VII - DOS MATERIAIS

CAPÍTULO VIII – DAS REGRAS SIMPLIFICADAS

CAPÍTULO IX - CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO ACREANA

CAPÍTULO X - DO RANKING

CAPÍTULO XI - INFORMAÇÕES GERAIS



Federação de Tênis de Mesa do Estado do Acre

ENTIDADE OFICIAL FUNDADA EM 05/06/2005
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA-CBTM
CNPJ: 07.471.417/0001-81

REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS E NORMAS DA FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DO ACRE (FTMEAC) PARA 2024

CAPÍTULO I **DOS PARTICIPANTES:**

Art. 1- Só poderão participar dos Campeonatos da FTMEAC, todos os atletas que estiverem legalmente inscritos junto a entidade, e clubes cadastrados na CBTM, com a TRA devidamente paga para a temporada de 2024.

Art. 2- fazer sua inscrição na FTMEAC através de Clube, Associação, e Entidade Esportiva que esteja com registro atualizado em formulário próprio, antes da competição, como também o seu **cadastro e a TRA atualizada junto a CBTM.**

Parágrafo Único - Nenhum atleta poderá participar de eventos promovidos pela FTMEAC, como também pela CBTM se não estiver legalmente registrado/cadastrado junto às duas entidades na atual temporada.

Art. 3- As inscrições dos atletas deverão obrigatoriamente ser realizadas através do link <https://app.cbtm.org.br/UI/Login/Login>. nessa temporada temos apenas 2 (dois) clubes regularizados para fazer as inscrições dos atletas (AABB Rio Branco, login/id: aabbac senha 123) e (AATM login/id associacao30, senha 123). Os pagamentos das inscrições devem ser efetuados através de pagamento dos boletos ou PIX gerados no sistema CBTM Web e no Sistema ASAAS – Gestão Financeira, o vencimento dos boletos será o último dia de encerramento das inscrições, caso o atleta não realize o pagamento dentro do prazo limite das inscrições de cada etapa, o mesmo ficará de fora da etapa que não realizou o pagamento.

Art. 4- Ficará sob responsabilidade da FTMEAC e da CBTM, vetar a participação do atleta caso o mesmo não se apresente de forma legalmente registrada para temporada.

Art. 5- Para os atletas menores de 18 (dezoito) anos. A ficha de registro deverá ser assinada pelo pai ou responsável legal.

Art. 6- Esteja de acordo com a legislação vigente.

Art. 7- O registro de atleta deverá ser acompanhado da cópia do documento de identidade ou outro tipo de documento de identificação com foto.

Art. 8- O atleta que já tenha assinado ficha de registro, só poderá se transferir de clube na mesma temporada, somente com a carta de liberação assinada pelo presidente do clube a que estiver filiado, e com firma reconhecida. No final da temporada o atleta estará livre dessa exigência, e poderá se transferir na temporada seguinte para o clube que desejar.



Federação de Tênis de Mesa do Estado do Acre

ENTIDADE OFICIAL FUNDADA EM 05/06/2005
FILIADA Á CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA-CBTM
CNPJ: 07.471.417/0001-81

Art. 9- Será cobrada uma taxa de inscrição nos Campeonatos no valor de R\$ 40,00 para todas as categorias na temporada 2024. As outras Taxas de transferências, emissão de carteira, taxa de arbitragem, e outras taxas necessárias a promoção de eventos serão cobradas conforme valores atualizados pela CBTM.

CAPÍTULO II **DAS CREDENCIAIS**

Art. 10- Somente poderão participar das reuniões da FTMEAC, representando Clube/Entidade, pessoas devidamente credenciadas através de ofício assinado pelo Presidente da Entidade filiada, devendo a credencial ser renovada anualmente.

Art. 11- A pessoa credenciada poderá assinar a ficha de inscrição de atleta.

Parágrafo Único - Para participar em ASSEMBLÉIA GERAL, não será válida a credencial anual, devendo ser feita uma especifica para a mesma.

Art.12- O clube será totalmente responsabilizado por qualquer ato assumido pela pessoa credenciada perante a FTMEAC.

CAPÍTULO III **DOS CAMPEONATOS**

Art. 13- Os campeonatos a serem realizados durante o ano 2024 serão os seguintes:

INDIVIDUAL

- 01 – Absoluto “D” Masculino e Feminino
- 02 – Rating “B” Masculino
- 03 – Veteranos 40+ e 50+ Masculino
- 04 – Infantil Masculino
- 05 – Mirim Masculino e Feminino

Art. 14- As disputas serão realizadas de acordo com a deliberação do Departamento Técnico, em função do número de participantes.

Art. 15- A FTMEAC estipula a idade mínima de suas respectivas categorias para habilitar os atletas a participar dos campeonatos:

- 01** – Mirim/Infantil: Até 15 anos, completados ou a completar até 31 de dezembro.
- 02** – Adulto: Idade Livre.
- 03** – Rating B Masculino: Idade Livre.
- 04** – Veteranos 40+: Idade mínima de 40 anos completados ou a completar até 31 de dezembro.
- 05** – Veteranos 50+: Idade mínima de 50 anos completados ou a completar até 31 de dezembro.



Federação de Tênis de Mesa do Estado do Acre

ENTIDADE OFICIAL FUNDADA EM 05/06/2005
FILIADA Á CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA-CBTM
CNPJ: 07.471.417/0001-81

CAPÍTULO IV **DA FORMA DE DISPUTA**

• CAMPEONATO INDIVIDUAL

Art. 15- Os jogos obedecerão às regras oficiais do Tênis de Mesa da I.T.T.F, bem como as recomendações desse regulamento.

Art. 16- Os Campeonatos terão a forma de disputa elaborada pelo Departamento Técnico da FTMEAC, obedecendo aos critérios do sistema de competições da CBTM, conforme o número de participantes inscritos em cada categoria.

Art. 17- A primeira fase (Classificatória), os atletas disputam seus jogos dentro dos seus respectivos grupos. O sistema CBTM classifica o 1º e 2º lugar de cada grupo para as fases seguintes (Eliminatórias), (oitavas de finais, quartas de finais, semifinais e finais) os adversários serão conhecidos através do sistema da CBTM:

Art. 18- As partidas serão disputadas em melhor de cinco (5) sets para todas as categorias em todas as fases (Classificatória e Eliminatória), sagrando-se vencedor da partida o(a) atleta que vencer 03(três) Sets.

Art. 19- Não haverá Ascenso na categoria Rating B Masculino, os atletas que participarão no circuito de 2024, serão avaliados pelo nível técnico, tendo em vista que será criada uma comissão de avaliadores pela FTMEAC onde contará com representantes dos clubes: AABB e AATM, além de representantes da FTMEAC e representante dos atletas. Essa comissão definirá dentro dos critérios do nível técnico de cada atleta que poderão jogar na categoria **Rating B** masculino dentro o nível iniciante e intermediário, a data limite para essa definição será até o dia 04/02/2024. Não haverá Descenso na categoria Absoluto "D" Masculino.

Art. 20- Em caso de empate entre dois ou mais atletas na fase classificatória, o critério de desempate será estabelecido pelo sistema de competição da CBTM.

Art. 21- Na falta injustificada de um atleta, dupla ou equipe para disputa do 1º jogo da rodada, haverá uma tolerância de 15 minutos para que o atleta se apresente na arena de jogo. Caso o atleta não compareça após a tolerância, será declarado ausente e o atleta será punido com um **W X O**, e seu adversário será declarado vencedor da partida com o placar de 3 x 0. Caso o atleta chegue a tempo de jogar as partidas subsequente em seu grupo/chave o mesmo jogará, porém, a mesa dará apenas 1 minuto de tolerância e não mais 15 minutos. Caso o atleta pegue um segundo **W X O**, o mesmo será eliminado da competição.



Federação de Tênis de Mesa do Estado do Acre

ENTIDADE OFICIAL FUNDADA EM 05/06/2005
FILIADA Á CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA-CBTM
CNPJ: 07.471.417/0001-81

Art. 22- Os Campeonatos realizados pela FTMEAC, serão disputados como segue:

Campeonato Individual

- A realização de um campeonato só será possível dentro dos seguintes números de atletas duplas ou equipes:
- Se houver pelo menos 02 (dois) atletas inscritos para a disputa das partidas.

Art. 23- Compete a FTMEAC designar a equipe de arbitragem para atuarem nas competições.

Parágrafo Único – Em hipótese alguma o atleta, dupla ou equipe poderá impugnar a escalação de qualquer árbitro.

CAÍTULO V DA PREMIAÇÃO

Art. 24- Serão conferidas medalhas de **Ouro, Prata e Bronze** para os 1º, 2º e 3º lugares respectivamente, de cada categoria nas 6 etapas.

Parágrafo Único – As medalhas de bronze serão conferidas para os dois 3º lugares de cada categoria nas 6 etapas

Art. 25- Após o encerramento das 06 etapas do Circuito Acreano de Tênis de Mesa – TMB Estadual/2024, será conferido premiação em dinheiro aos 03 (três) melhores atletas do ano (1º, 2º e 3º) lugares conforme o Ranking da FTMEAC/2024 das seguintes categorias a saber:

Absoluto "D" Masc.	Valor	Rating "B" Masc.	Valor	Veteranos 40+ Masc.	Valor	Veteranos 50+ Masc.	Valor
1º Lugar	1.200,00	1º Lugar	700,00	1º Lugar	700,00	1º Lugar	700,00
2º Lugar	800,00	2º Lugar	500,00	2º Lugar	500,00	2º Lugar	500,00
3º Lugar	500,00	3º Lugar	300,00	3º Lugar	300,00	3º Lugar	300,00
Total	2.500,00	Total	1.500,00	Total	1.500,00	Total	1.500,00
TOTAL GERAL 7.000,00							

Parágrafo Único- Em caso de empate entre dois ou mais atletas com a mesma pontuação; será considerado vencedor o atleta com maior quantidade de 1º lugar. Persistindo o empate, será efetuado sorteio para decidir o vencedor da premiação.



Federação de Tênis de Mesa do Estado do Acre

ENTIDADE OFICIAL FUNDADA EM 05/06/2005
FILIADA Á CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA-CBTM
CNPJ: 07.471.417/0001-81

CAPÍTULO VI **DA PONTUAÇÃO DO CIRCUITO 2024**

Art. 26- O Atleta que obtiver a maior pontuação de acordo com sua classificação nas 06 etapas do Ranking da FTMEAC, conforme a tabela abaixo, será considerado Campeão do ano de 2024 na sua respectiva categoria, além da pontuação da CBTM / Ranking da CBTM.

CLASSIFICAÇÃO	Pontuação FTMEAC
1º Lugar	500
2º Lugar	400
3º Lugar	250
3º Lugar	250
5º Lugar	180
6º Lugar	160
7º Lugar	140
8º Lugar	120
9º Lugar	100
10º Lugar	80
11º Lugar	60
12º Lugar	50
13º Lugar	40
14º Lugar	30
15º Lugar	25
16º Lugar	20
17º Lugar	15
18º Lugar	14
19º Lugar	13
20º Lugar	11
21º a 30º lugar	10
31º a 40º lugar	08
41º a 50º lugar	05

Nota: Todos os Campeonatos válidos para o Ranking do Circuito de cada ano contarão pontos para o Ranking acumulado da FTMEAC, que tem históricos de resultados desde o ano de 2006. A Pontuação da CBTM será automática a cada participação dos atletas nas competições realizadas pela FTMEAC e competições nacionais geridas pela CBTM, o atleta será ranqueado por região e a nível nacional, o ranking em que o atleta se encaixará será conforme a sua pontuação obtida nas competições.

CAPÍTULO VII **DOS MATERIAIS**

Art. 27- Mesas – São as aprovadas pela FTMEAC para as disputas dos Campeonatos Oficiais.



Federação de Tênis de Mesa do Estado do Acre

ENTIDADE OFICIAL FUNDADA EM 05/06/2005
FILIADA Á CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA-CBTM
CNPJ: 07.471.417/0001-81

Obs.: Caso o clube tenha mesa de outras marcas, a sua aprovação ficará a critério do "Arbitro Geral" presente no Campeonato.

Art. 28- Bolas - Só poderão ser utilizadas bolas de cor branca ou laranja, S40+ mm de diâmetro, aprovadas pela I.T.T.F.

Art. 29- Uniforme - O vestuário de jogo dos atletas consiste de uma camisa de manga curta personalizada com o nome do atleta atrás e a logo do clube a que o mesmo pertence na frente, e calção (de cores distintas do branco, conforme regra da I.T.T.F.) meias e tênis. Outras roupas como agasalhos, não podem ser usados para jogar, salvo se permitido pelo árbitro geral.

- A camisa de jogo e o calção serão de uma cor uniforme, podendo a camisa ter o colo, as mangas e listras a extensão de costura de cor diferente.
- Distintivo do Clube ou Federação não brilhante, limitado em um espaço de 64 cm².
- As questões de legalidade e aceitabilidade de vestimentas de jogo serão resolvidas pelo "Arbitro Geral" no início da competição.
- A FTMEAC deverá vetar a participação de atletas sem o devido uniforme.

Art. 30- Raquetes:

1) - Estilo "Clássico": As borrachas deverão ser de cores diferentes - de um lado preto e do outro lado vermelho e outra cor aprovado pela ITTF.

2) - Estilo "Caneta": A borracha pode ser de cor preta ou vermelha, sendo que o lado oposto deve estar manchado de vermelho ou preto, respectivamente, diferenciando-se as cores de um lado e outro.

3) – Estilo "Classineta": As borrachas deverão ser de cores diferentes - de um lado, preto e do outro lado vermelho.

4) - Borrachas ou pinos sem a marca do fabricante ou sem a autorização da I.T.T.F., não poderão ser utilizados.

5) - Borrachas ou pinos cortados em faixas de dois ou mais pedaços, não poderão ser utilizadas.

CAPÍTULO VIII **DAS REGRAS SIMPLIFICADAS**

A PARTIDA -1 Constitui-se de sets de 11 (onze) pontos. Pode ser jogada em qualquer número de sets ímpares (um, três, cinco, sete, nove...). No caso de empate em 10 pontos, o vencedor será o que fizer 2 pontos de diferença do adversário. 2 - O atleta que atua o 1º set num lado é obrigado a atuar no lado contrário no set seguinte. 3 - Na partida quando houver "negra" (1 a 1), (2 a 2) ou (3 a 3) , os atletas devem mudar de lado logo que um dos atletas consiga 05 pontos.

O SAQUE

1 A bola deve ser lançada para cima (16cm no mínimo), da palma da mão livre na vertical e, na descida, deve ser batida de forma que ela toque primeiro no campo do sacador, passe sobre a rede sem tocá-la e toque no campo do recebedor.



Federação de Tênis de Mesa do Estado do Acre

ENTIDADE OFICIAL FUNDADA EM 05/06/2005
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA-CBTM
CNPJ: 07.471.417/0001-81

2 - O saque deve ser dado atrás da linha de fundo da mesa ou numa extensão imaginária desta.

3 - Cada atleta tem direito a 2 (dois) saques, mudando sempre quando a soma dos pontos seja 2 (dois) ou seus múltiplos. Ex.: 2 a 2 = 4 = 6 a 6 = 12

4 - Com o placar 10-10, a sequência de sacar e receber deve ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque até o final do jogo.

5 - O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio (ficha de duas cores), sendo que o atleta que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.

6 - O sacador deverá sacar e retirar o braço da mão livre da frente da bola de modo que nada esteja entre a bola e o adversário a não ser a rede e suportes.

UMA OBSTRUÇÃO (NÃO VALE PONTO)

A partida deve ser interrompida quando:

1 - O saque "queimar" a rede.

2 - O adversário não estiver preparado para receber o saque (e desde que não tenha tentado rebater a bola).

3 - Houver um erro na ordem do saque, recebimento ou lado.

4 - As condições de jogo forem perturbadas (barulho, etc).

UM PONTO

A não ser que a partida sofra obstrução (não vale ponto), um atleta perde um ponto quando:

1 - Errar o saque.

2 - Errar a resposta.

3 - Tocar na bola duas vezes consecutivas.

4 - A bola tocar em seu campo duas vezes consecutivas.

5 - Bater com o lado de madeira da raquete.

6 - Movimentar a mesa de jogo.

7 - Ele ou a raquete tocar a rede ou seus suportes.

8 - Sua mão livre (que não está segurando a raquete) tocar a superfície da mesa durante a sequência.

JOGOS DE DUPLAS Valem as mesmas regras, sendo que:

1 - O saque tem que ser feito do lado direito do sacador para o lado direito do recebedor.

2 - Cada atleta só pode bater uma só vez na bola.

3 - A ordem do saque é estabelecida no início do jogo e a sequência será natural: Atleta A saca para o X Atleta X saca para o B Atleta B saca para o Y Atleta Y saca para o A que, saca para o X e assim, sucessivamente, cada atleta vai dando 2 saques. No empate 10-10, cada um só dá 1 saque por vez.

4 - Se a bola do saque tocar a rede (queimar), e cair no lado esquerdo do recebedor - além da linha central - o sacador deverá perder o ponto.

VESTIMENTA Camisa, shorts e saias podem ser de qualquer cor ou cores exceto que, quando uma bola branca está em uso somente gola e as mangas da camisa podem ser brancas, e, quando uma bola laranja está em uso, somente àquelas partes podem ser de cor laranja.



Federação de Tênis de Mesa do Estado do Acre

ENTIDADE OFICIAL FUNDADA EM 05/06/2005
FILIADA Á CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA-CBTM
CNPJ: 07.471.417/0001-81

Art. 31- Os horários de inícios dos jogos serão determinados pelo Departamento Técnico da FTMEAC e será divulgado nas tabelas oficiais.

Obs - 1: Se não for cumprido o constante no Art.15, o Clube será multado no valor correspondente a 02 (duas) inscrições, além da desclassificação do atleta.

Os atletas que tiverem atitudes indisciplinadas serão julgados pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FTMEAC.

Obs – 2: Do Árbitro Geral

1) - Os eventos oficiais no que se referem aos aspectos da arbitragem e da programação dos jogos, terão a direção e o controle de um Árbitro Geral, indicado pela FTMEAC, devendo a escolha recair sobre pessoa de reconhecida competência e de comprovada idoneidade.

2) - O Árbitro Geral será responsável pelo cumprimento, na íntegra, das disposições contidas neste Regulamento Geral, no Estatuto da FTMEAC, nas Regras e Regulamentos da ITTF nos casos em que tal se faça necessário;

3) – Suas atribuições estão discriminadas no Regulamento do Quadro de Arbitragem da FTMEAC

4) - As decisões do Árbitro Geral nos casos de interpretação das regras serão irrevogáveis. As decisões na área técnica só poderão sofrer alteração por instrução do Coordenador de Eventos ou do Comitê Executivo da FTMEAC.

J1 - A desqualificação de um atleta nos eventos da FTMEAC será:

a) Por não comparecimento (WxO), atraso superior a 15 (minutos) na primeira rodada do dia, qualquer atraso de 01 (um) minuto nas rodadas subsequentes, ou por não se apresentar adequadamente para participar do seu jogo (com a camisa ou short na cor branca ou com o material não aprovado pela ITTF);

b). Por mau comportamento;

c). Por problemas com o Antidoping, seja por se negar a fazer o exame ou por fraudar (ou tentar fraudar) os exames;

d) Por trocar de raquete visando ludibriar o controle de Raquetes (caso sua raquete não seja aprovada no controle de raquetes pós-jogo);

CAPÍTULO IX **CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO ACREANA DE TODAS AS CATEGORIAS:**

Art.32- O Campeão Acreano e o Primeiro colocado do Ranking da FTMEAC - Convocação automática.

Art. 33- Em caso de coincidência do Campeão Acreano ser o Primeiro colocado do Ranking, será convocado o Segundo colocado do Ranking.



Federação de Tênis de Mesa do Estado do Acre

ENTIDADE OFICIAL FUNDADA EM 05/06/2005
FILIADA Á CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA-CBTM
CNPJ: 07.471.417/0001-81

Art. 34- Caso o número de atletas convocados seja três a terceira vaga será determinada pelo Departamento Técnico da FTMEAC e caso o número de atletas convocados seja quatro a convocação do seguinte no ranking é automática.

CAPÍTULO X **DO RANKING**

Objetivos

Art. 35- Estabelecer critérios para a elaboração dos cabeças de chaves no Campeonato Acreano.

Art. 36- Indicar atletas para a Seleção Acreana.

Condições:

Art. 37- Os cabeças de chaves do primeiro torneio ranqueado serão definidos pelo Depto. Técnico da FTMEAC. Nos demais campeonatos os cabeças de chave serão definidos pela sua posição no ranking.

Art. 38- Os torneios do ranking serão obrigatoriamente dirigidos pelo Depto. Técnico da FTMEAC e pelo Sistema de Ranking/Rating da CBTM.

Sistemática:

Art. 39- A pontuação, bem como a classificação do Ranking será determinada conforme estabelecido no Capítulo VI, Art.26.

CAÍTULO XI **INFORMAÇÕES GERAIS**

Art. 40- Os Torneios válidos para o Ranking Acreano serão organizados pela FTMEAC, e serão obedecidos a pontuação correspondente da classificação e categoria do atleta, conforme pontuação estabelecida no Capítulo VI, Art.26, Além da pontuação obtida no sistema da CBTM para o Ranking por Estado, Região e Nacional, podendo ser verificado no site da CBTM no ícone Ranking/Rating.

Art. 41- Os torneios serão disputados nas últimas terças e sextas a cada 2 meses, no Ginásio da AABB em Rio Branco, das 19:00 às 22:00 h.

Art. 42- Caso as etapas (TORNEIOS) não sejam concluídas na data determinada em razão do uso da quadra do Ginásio da AABB por outras atividades programadas para a data do torneio, a continuidade da etapa será transferida imediatamente para a próxima data que haja horário reservado para o tênis de mesa (FTMEAC).

Art. 43- Os pontos do Ranking serão zerados no final de cada temporada, e será iniciado um novo ranking na temporada seguinte



Federação de Tênis de Mesa do Estado do Acre

ENTIDADE OFICIAL FUNDADA EM 05/06/2005
FILIADA Á CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA-CBTM
CNPJ: 07.471.417/0001-81

“O DEPARTAMENTO TÉCNICO DA FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DO ACRE RESERVA O DIREITO PARA SOLUCIONAR, SOBERANAMENTE, QUAISQUER ASSUNTOS OMISSOS OU PROBLEMAS TÉCNICOS NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO”.

Este Regulamento foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/01/2024.

Rio Branco/AC, 26 de janeiro de 2024

EMANOEL ROGÉRIO FERNANDES
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA
DO ESTADO DO ACRE - FTMEAC